



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO  
À INFORMAÇÃO (LAI) REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2022**

---

LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011



SÃO LUÍS – MA  
2023

## 1. INTRODUÇÃO

No Município de São Luís (MA), a Lei Federal nº 12.527/2011 foi regulamentada por meio do Decreto nº 47.272, de 06/08/2015.

A referida Lei regulamenta o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 47.272, de 06 de agosto de 2015, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da *Internet*, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na Prefeitura de São Luís, **no ano de 2022**.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso a informações são: presencial e via *Internet*. A Prefeitura de São Luís disponibiliza aos interessados acesso pela *Internet* no link <http://www.esic.saoluis.ma.gov.br:81> e também, de modo presencial, no Setor de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Município de São Luís, localizada na Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau.

## 2. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA E-SIC EM 2022

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público.

Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado por pessoa física ou jurídica, abrange órgãos e entidades da Administração Pública, tanto de direito público ou privado.

Vale ressaltar que a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

## 3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Por meio do sistema de acesso à informação (E-SIC) a Prefeitura de São Luís recebeu no ano de 2022 a quantidade de 402 (**quatrocentos e dois**) demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. Desses, 288 (**duzentos e oitenta e oito**) foram respondidos e outros 114 (**cento e quatorze**) encontram-se ainda em tramitação.

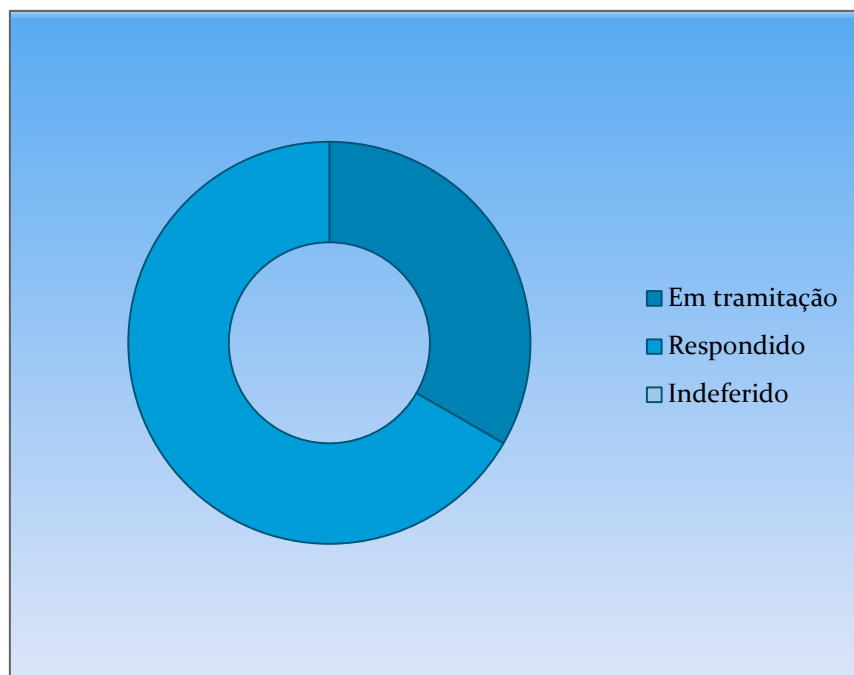
### Evolução mensal

Mês	Quantidade	Percentual
Janeiro	18	4,48%
Fevereiro	24	5,97%
Março	41	10,20%
Abril	29	7,21%
Maio	39	9,70%
Junho	31	7,71%
Julho	40	9,95%
Agosto	32	7,96%
Setembro	19	4,73%
Outubro	47	11,69%
Novembro	54	13,43%
Dezembro	28	6,97%
TOTAL GERAL	402	100,00%

## Situação dos Pedidos

Segue visão detalhada e gráfico demonstrativo dos pedidos de acesso à informação recebidos, conforme situação e status detalhados de tramitação.

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>Em tramitação</b>	114	<b>28%</b>
<b>Respondido</b>	288	<b>72%</b>
<b>Indeferido</b>	0	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	402	100%



## Quantitativos, por órgão

Seguem os órgãos do Poder Executivo, relacionados em ordem decrescente dos respectivos quantitativos de pedidos:

	<b>SECRETARIA</b>	<b>Qtde</b>
<b>01</b>	<b>SEMUS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>80</b>
<b>02</b>	<b>SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>46</b>
<b>03</b>	<b>SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>39</b>
<b>04</b>	<b>SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>38</b>
<b>05</b>	<b>SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>34</b>
<b>06</b>	<b>SEMOSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>23</b>
<b>07</b>	<b>SEMURH- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>08</b>	<b>CGM- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>20</b>
<b>09</b>	<b>PGM- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>18</b>
<b>10</b>	<b>IPAM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>11</b>
<b>11</b>	<b>SEMIT-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>09</b>
<b>12</b>	<b>SEMCAS-SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>07</b>
<b>13</b>	<b>SEMGOV- SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO</b>	<b>07</b>
<b>14</b>	<b>SEMUSC- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA</b>	<b>06</b>
<b>15</b>	<b>HMDM- HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES</b>	<b>05</b>
<b>16</b>	<b>SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>05</b>
<b>17</b>	<b>SETUR- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>05</b>
<b>18</b>	<b>SEMDEL- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER</b>	<b>05</b>
<b>19</b>	<b>SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>05</b>
<b>20</b>	<b>SEMMAM- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>04</b>
<b>21</b>	<b>SEPLAN- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>03</b>
<b>22</b>	<b>CGLU- COMITÊ GESTOR DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>03</b>

<b>23</b>	<b>SECOM-</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	<b>02</b>
<b>24</b>	<b>SEMAPA-</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO	<b>01</b>
<b>25</b>	<b>CPL-</b> CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO	<b>01</b>
<b>26</b>	<b>SADEM-</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	<b>01</b>
<b>27</b>	<b>SEMPE-</b> SECRETARIA MUNICIPAL PROEJETOS ESPECIAIS	<b>01</b>
<b>28</b>	<b>SEMGOP-</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO	<b>01</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>402</b>



#### 4. PERFIL DOS SOLICITANTES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA PESSOA	QUANTIDADE
<b>FÍSICA</b>	<b>273</b>
<b>JURÍDICA</b>	<b>129</b>
TOTAL GERAL	402

SEXO	QUANTIDADE
<b>MASCULINO</b>	<b>156</b>
<b>FEMININO</b>	<b>129</b>
<b>NÃO INFORMADO</b>	<b>117</b>
TOTAL GERAL	402

#### 5. DA FORMA DE ENTRADA DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os pedidos de acesso à informação foram feitos por meio eletrônico (*internet*), alcançando 100% do total.

FORMA DE ENTRADA	QUANTIDADE
<b>SIC FÍSICO</b>	<b>0</b>
<b>INTERNET</b>	<b>402</b>
TOTAL GERAL	402

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os cidadãos receberam as respostas ao pedido de informação via sistema, representando 100% do total.

RECEBIMENTO DE RESPOSTA	QUANTIDADE
PESSOALMENTE	0
PELO SISTEMA (COM AVISO POR E-MAIL)	288
CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA	0
TOTAL GERAL	288



## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas públicas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Controladoria do Município de São Luís vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre a atividade municipal.